



Ofício 1349/2025

Sarandi, 09 de Junho de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 1046/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 68/2025/CMS: Indicação 187/2025 - SEI 01.04.002474/2025-94.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Indicação Parlamentar Nº 187/2025 do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" que dispõe, vejamos:

“(...) tombamento histórico da Escola Municipal Darci Pereira Mochi, situada na Rua Adolfo Candiani, no 72, Jardim Vera Cruz, CEP 87.111-767, Sarandi - PR. Fundada em 1978, a escola completou 45 anos de funcionamento em 2023, sendo reconhecida como a primeira unidade escolar do Município. Trata-se de um patrimônio de grande valor histórico, social e educacional, que representa um marco na trajetória do ensino público em Sarandi e na formação de diversas gerações da comunidade local. Diante de sua relevância histórica e cultural, o tombamento garantiria a preservação de sua estrutura, memória e legado para as futuras gerações, reconhecendo sua contribuição ao desenvolvimento do Município.”

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância histórica, social e educacional da referida unidade escolar, fundada em 1978 e considerada a primeira escola pública municipal de Sarandi. Ao longo de seus 45 anos de funcionamento, a Escola Darci Pereira Mochi tem contribuído significativamente para a formação de diversas gerações e para o fortalecimento da identidade educacional do município.

Diante da proposta, informamos que esta Secretaria apoia a iniciativa de tombamento histórico e informamos que a Secretaria responsável por tal ação é a Secretaria de Cultura, dessa forma, estamos a disposição para dialogar com as





outras secretarias Procuradoria Geral do Município, secretaria de administração e de cultura que são as secretarias competente a fim de avaliar a viabilidade técnica, legal e patrimonial do processo.

Ressaltamos que o reconhecimento oficial por meio do tombamento pode representar um importante passo para a valorização da memória da educação pública local, bem como para a preservação do legado de uma instituição que faz parte da história de Sarandi.

Colocamo-nos à disposição para acompanhar os trâmites e contribuir com os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Data: 09/06/2025 12:10:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária de Educação
Decreto N°04/2025

